

ATO CONVOCATÓRIO Nº 09/2023**PREGÃO PRESENCIAL**

CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 034/2020

CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 001/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS, EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER DEMANDAS DE TRANSPORTE DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS E DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA AGEDOCE.

ATA DE REUNIÃO

Às 08h00 do dia 03 de outubro de 2023, reuniram-se a Pregoeira Sra. Michelle Aparecida Figueiredo e Souza e a equipe de apoio composta pelo Sr. João Marcos Pinheiro Viana e Caroline Bacelar Cândido Bessa, designados pelo Diretor-Presidente da AGEDOCE, por meio da Norma Interna nº 141/2023/AGEDOCE, com amparo na Resolução nº 122/ANA/2019, Portaria nº 039/IGAM/2022, Contrato de Gestão ANA nº 034/2020 e Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020, para recebimento dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação das empresas interessadas em participar do presente certame. Participou como ouvinte o Sr. Bruno Santos Moraes. Compareceu na sede da AGEDOCE dentro do horário determinado pelo Ato Convocatório a seguinte empresa para entrega dos envelopes: HL AUTO CENTER LTDA – CNPJ: 51.932.819/0001-28. Assim, tendo em vista que o presente Ato Convocatório já foi republicado ante a ausência de mais licitantes, em cumprimento da Norma Interna nº 58/2023/AGEDOCE, será dado prosseguimento ao processo. A Pregoeira realizou o credenciamento do representante, Sr. Leonardo Pinheiro. Em seguida foram assinados todos os envelopes e realizada a abertura do envelope de Proposta de



Preço. O conteúdo do documento foi assinado pelos presentes. A empresa ofertou proposta no valor total de R\$128.170,12 (cento e vinte e oito mil, cento e setenta reais e doze centavos). Em negociação a Pregoeira verificou a possibilidade de redução do valor proposto, sendo acordado a redução da proposta para R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), valor este anual, referente aos 02 (dois) motoristas. Sendo assim, passou-se para análise da documentação de Habilitação. Aberto envelope os documentos foram analisados e concluiu-se: Ausência de balanço devidamente registrado na Junta Comercial – conforme item 7.5.3, ausência de CND Federal – conforme item 7.6.3, FGTS vencida – conforme item 7.6.4, e comprovação de inscrição no CAGEF – item 7.6.8. A concorrente foi INABILITADA. No entanto, tendo em vista que é a única licitante, a Pregoeira, com base no item 8.2.16 do Ato Convocatório, concedeu prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação escoimada das causas da inabilitação. Desta forma, aguarda-se o prazo e a entrega dos documentos para prosseguimento do certame. A presente ata foi lida e assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, pelo representante da concorrente e ouvinte presente. Encerrou-se a presente sessão às 09h45.

Governador Valadares, 03 de outubro de 2023.


MICHELLE/APARECIDA FIGUEIREDO E SOUZA

Pregoeira


JOÃO MARCOS PINHEIRO VIANA

Equipe de Apoio

[REDACTED]
CAROLINE BACELAR CÂNDIDO BESSA

Equipe de Apoio

[REDACTED]
LEONARDO PINHEIRO
HL AUTO CENTER LTDA

OUVINTE
[REDACTED]
BRUNO SANTOS MORAIS